SENTENÇA

Reclamação nº: 1500044-95.2018.8.26.0233

Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**Exeqüente: **''Fazenda Pública do Estado de São Paulo**

Executado: Lucas dos Santos de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Flavia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Diante do cancelamento administrativo do débito (fl. 04), JULGO EXTINTA a execução em trâmite, com fundamento no art. 26 da Lei n. 6.830/80.

Oportunamente, arquivem-se estes autos.

P..I.

Ibate, 06 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA